

Chile proíbe união de surdos-mudos

Santiago — Um casal de surdos-mudos analfabetos foi impedido de se casar na capital do Chile, Santiago, sob a alegação de que a união violaria o Código Civil do país.

Luis Olivares e María Teresa Pacheco foram ao Registro Civil do bairro de Huechuraba, no norte da capital chilena, para se casar. Mas os dois foram impedidos de fazê-lo pela funcionária encarregada do cartório, Gloria Valdés, que se recusou a realizar a cerimônia por motivos legais.

Os noivos, que são ambos analfabetos e surdos-mudos de nascimento, ficaram completamente desapontados porque não sabiam que a legislação os discriminava ao ponto

de não permitir a formalização legal de sua relação.

Segundo Berta Belmar, diretora do Serviço de Registro Civil e Identificação, a funcionária apenas cumpriu a lei, já que o artigo 147 do Código Civil chileno afirma que “as pessoas surdas e mudas que não podem se fazer entender por escrito são absolutamente incapazes”. Ou seja, elas não estão em condições de firmar contratos, exigir direitos nem assumir obrigações.

VÍTIMAS

Ambos os membros do casal dominam a linguagem dos signos perfeitamente e são aptos para trabalhar e levar a vida juntos, o que

seria possível se não fosse por essa e outras discriminações legais das quais são vítimas.

Belmar disse ser a favor de mudanças no Código Civil, redigido há mais de um século.

Atualmente, está em tramitação no Parlamento chileno um projeto que reformula o código e, mais especificamente, as regras do matrimônio civil.

No Brasil, o paraplégico Hedir Antônio de Brito viveu em março uma situação parecida. Ele foi proibido de se casar na Igreja Católica romana porque era impotente. Hedir e a dona-de-casa Elzimar Serafim decidiram então se casar pela Igreja Católica Brasileira.